



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 012/2022 – SECIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial (OJ) em 15/11/2022.

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 042/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 500.597.505-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.643.090/0001-25, com sede à Avenida Aliomar Baleeiro, S/N, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41230-150, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 03789268-10 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº. 576.484.095-34 e pela Sra. **JAQUELINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, contadora, portador do RG nº. 05.254.870-85 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº. 926.905-995-20, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de Fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar os preços do Contrato nº 042/2020, conforme processo administrativo nº.3369/2022, com fulcro no art.65, § 8º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art.65, § 8º da Lei 8.666/1993, e fundamentado no parecer financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, reajustar-se-á o valor do contrato com base no INCC, resultando nos percentuais de 11,07% (onze inteiros e sete centésimos por cento), a ser aplicado sobre os valores das medições ocorridas entre fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022 conforme concluiu a SEFAZ. Com efeito, ficará acrescido ao valor do contrato de **R\$ 430.283,57 (quatrocentos e trinta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilha presente no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO
SECIN	2.179	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de junho de 2022.


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2022 - SECIN - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: CAMPBEL
CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM LTDA – Fundamento Legal: Art. 65, §, 8º, da Lei 8.666/1993 –
Reajustar o valor do referido contrato nº 042/2020 – Data de Assinatura: 14/06/2022.